

Folha 019
Proc. 207208
Resp. Caul

LEI Nº 9.392

De 03 de outubro de 2018 Autógrafo nº 236/18 – Projeto de Lei nº 176/18 Iniciativa: Vereador e Segundo Secretário Edson Hel

> Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal de Combate e Prevenção ao Glaucoma, a ser comemorado anualmente no dia 26 de maio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Araraquara o Dia Municipal de Combate e Prevenção ao Glaucoma, a ser comemorado anualmente no dia 26 de maio.

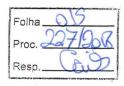
Art. 2º Durante o Dia Municipal de Combate e Prevenção ao Glaucoma serão realizados exames com oftalmologistas, campanhas educativas e outras iniciativas, como objetivo de informar a população a necessidade da sua detecção precoce.

Art. 3º O Dia Municipal de Combate e Prevenção ao Glaucoma passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doação de empresas privadas sem acarretar ônus para o Município.

1





Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2/018. Guiche nº 068.779/2018 - ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quinta Eeira, 18/outubro/18 - Ano 113 - № 225.